

Parecer Técnico – Nº 02/2009

À Câmara Técnica de Planos – CTPLAN.
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH / MG
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM / MG.

Referências: Processo de Licitação Nº. 01000000682/2008 – Edital de Licitação Nº. 001/2008 e Contrato de Prestação de Serviços Nº. 22410101522008.

Objeto: Elaboração de parecer referente a 2ª etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH / MG: Análise do Relatório do Plano de Trabalho Revisado apresentado em 14 de abril de 2009.

(1) Examinamos o documento Plano de Trabalho Revisado, apresentado pelos Consultores do Consórcio HOLOS – FAHMA – DELGITEC, relativo ao detalhamento dos serviços de Consultoria para elaboração da 2ª Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – PERH / MG;

(2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas e critérios técnicos constantes dos Termos de Referência, do Edital de Concorrência que originou aquela contratação e considerando-se as Notificações emitidas pelo IGAM / MG contra o Consórcio HOLOS – FAHMA – DELGITEC, datadas de 02 de março e 30 de março de 2009, respectivamente;

(3) O Plano de Trabalho REVISADO – no nível de detalhe conforme apresentado – resulta da convergência necessária e obrigatória entre as informações constantes da proposta técnica dos consultores e das orientações e recomendações técnicas e administrativas emanadas dos entendimentos com o IGAM / MG, decorrentes do Processo em epígrafe e finalmente, da Notificação emitida ao Consórcio HOLOS-FAHMA-DELGITEC, datada de 02 de março de 2009, oriundos da avaliação dos produtos Relatórios R1 e R2 do PERH – Não Aprovados;

(4) Das Notificações e Negociações subseqüentes à data de 30/03/2009, o Consórcio de Consultores procedeu ao conjunto de providenciais solicitadas pelo IGAM / MG e na data de 14 de abril de 2009, novo Plano de Trabalho – Revisado foi apresentado ao Contratante, contemplando basicamente o seguinte escopo técnico:

- Apresentação; Item 1 - Alinhamento da Abordagem Conceitual e Metodológica (Bases Conceituais e Rebatimentos dos Conceitos sobre a Estrutura e a Metodologia); Item 2 – Reprodução das Atividades (Escopo e prazos dos Produtos R1 e R2; R3 e R4; R5 e R6; e R7, R8, R9 e R10); Item 3 – Equipe Técnica (Relação dos Profissionais e Autorizações dos Profissionais); o Quadro 1 – Relação da Equipe Técnica e finalmente, o Organograma representativo de sua atuação, tendo como Anexo 1 – os *Curricula* dos Profissionais.

(5) Somos pelo parecer de que o referido Plano de Trabalho está apresentado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de conhecimento geral e específico por parte dos consultores sobre o objeto contratado e o resultado das proposições, metodologias, logística operacional, produtos a serem apresentados, cronogramas e demais práticas a serem desenvolvidos, estão de acordo com as exigências indicadas e adotadas pelo IGAM / MG e contidas nos termos de referência, edital de concorrência, contrato de prestação de serviços e respondem favoravelmente as Notificações mencionadas;

(6) Entendemos que podem e devem ser retomados os trabalhos da equipe técnica na continuidade de elaboração do PERH.

(7) Somos também, pelo parecer de que os procedimentos orientados e recomendados nos itens (4) e (5) acima, sejam tomados em caráter de urgência, visando colaborar na retomada imediata dos trabalhos e na implementação do novo cronograma físico de atividades, “Ad Referendum” da Câmara Técnica de Planos – CTPLAN, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, remetendo-se todo o processo para a aprovação regimental daquela instância, em sua próxima reunião ordinária, marcada para o dia 09 de junho de 2009.

É o nosso parecer técnico que é emitido pela aprovação e aceitação do produto “Plano de Trabalho - Revisado”, retomada imediata dos trabalhos pelos consultores contratados, conforme estabelecido da documentação pertinente, que submetemos inicialmente, a superior consideração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM / MG e posteriormente, a Câmara Técnica de Planos – CTPLAN, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH / MG, para seus efeitos legais pertinentes.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2009.

Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA

Robson Rodrigues dos Santos

José Eduardo Nunes de Queiroz

Márcio Antônio de Campos Coury